



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00006136

Data e Hora de Emissão:
02/08/2022 13:23:59

Código de Verificação:
H7ER-4URJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

10.927.545/0001-00

Nome/Razão Social:

CMP EXPRESS SERVIÇOS EIRELI - EPP

Endereço:

Rua Conselheiro Dantas 57 - EDF PARAGUASSU SALA - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40015-070 - BA

E-mail:

operacional@cmpexpress.com.br

Inscrição Municipal:

317.648/001-45

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ:

04.142.491/0001-66

Endereço:

5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO - Salvador - CEP: 41745-004/BA

E-mail:

dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:

179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE COLETA E ENTREGA COM MOTOCICLISTA REF. JULHO/2022

09 MOTOCICLISTAS X R\$3.951,07 = R\$35.559,63

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$35.559,63

CNAE:

5320202 - Serviços de entrega rápida

Item da Lista de Serviços:

02601 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Credito Nota Salvador (R\$):
0,00	35.559,63	4,47%	1.589,52	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.970,11

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 08/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 2601-0/01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA